



Assembleia Municipal de Viseu

CÓPIA DE PARTE DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU REALIZADA NO DIA
VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Assunto: ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU "NÚCLEO HISTÓRICO CENTRAL, RIBEIRA, NÚCLEO HISTÓRICO DA CAVA DE VIRIATO E NÚCLEO HISTÓRICO DO BAIRRO MUNICIPAL E FONTELO E ADITAMENTO À ORU

A Assembleia Municipal de Viseu reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia **vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezanove**, procedeu à **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU "NÚCLEO HISTÓRICO CENTRAL, RIBEIRA, NÚCLEO HISTÓRICO DA CAVA DE VIRIATO E NÚCLEO HISTÓRICO DO BAIRRO MUNICIPAL E FONTELO E ADITAMENTO À ORU**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, 2 e 6 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 17.º do Decreto - Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.

Após apreciação da proposta, agendada como ponto número **2** da Ordem de Trabalhos, foi colocada à votação, obtendo-se o resultado de **47 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção**, deliberando assim **aprovar** a proposta.

Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciado pelo nº 3 do artigo 57º do Regimento em vigor desta Assembleia Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

A SEGUNDA SECRETÁRIA



Assembleia Municipal de Viseu

- CERTIDÃO -

O Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, José Manuel Henriques Mota de Faria, CERTIFICA que a Assembleia Municipal de Viseu reunida em Sessão Ordinária no dia **vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezanove**, apreciou a proposta inscrita como ponto número 2 da Ordem de Trabalhos, **ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU "NÚCLEO HISTÓRICO CENTRAL, RIBEIRA, NÚCLEO HISTÓRICO DA CAVA DE VIRIATO E NÚCLEO HISTÓRICO DO BAIRRO MUNICIPAL E FONTELO E ADITAMENTO À ORU**, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, 2 e 6 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 17.º do Decreto - Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal de Viseu deliberou **aprovar** a proposta, obtendo-se na votação o resultado de **47 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção**.

Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciado pelo nº 3 do artigo 57.º do Regimento em vigor desta Assembleia Municipal.

É quanto me cumpre certificar.

Viseu, Gabinete da Assembleia Municipal, 28 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José Manuel Henriques Mota de Faria)